

Ant.<sup>o</sup> de Serqr.<sup>a</sup> Cezar sobre o recrutam.<sup>to</sup> p.<sup>a</sup> a Comp.<sup>a</sup> a q. Commanda o d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> Ordeno ..... 1.<sup>o</sup> Ajud.<sup>o</sup> do m.<sup>mo</sup> Regim.<sup>to</sup> João Per.<sup>a</sup> Simoens vá a dita Villa, e fazendo formar a Comp.<sup>a</sup> examine os Soldados q. tem p.<sup>a</sup> conhecer os de q. precizo; e de preque-os ao d.<sup>o</sup> Cap.<sup>m</sup> Mor a q.<sup>m</sup> hê livre a escolha dos recrutas com tanto q. ellas tenham todas as qualid.<sup>es</sup> necessarias de id.<sup>ad</sup>, rebustez, e possibilidade p.<sup>a</sup> sustentarem a sua casta Armas, cavallo, e hũ Escravo.

Cazo o Capitão Mor não lhas apronte com as circumstancias indicadas, (o q' não hê de esperar) ordeno ao m.<sup>mo</sup> 1.<sup>o</sup> Ajud.<sup>o</sup> forme húa rellação das recrutas q. houverem no Districto com as detirminadas indicaçoens, e a remetterá pela Secret.<sup>a</sup> deste Gov.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> eu detirminar o q. me parecer justo, ficando certo q. espero da sua prudencia, e zello pelo bem do Real Serv.<sup>o</sup> faça hua inalteravel harmonia com o mencionado Capitão Mor, e q. me fica responsavel aquelle q. o contrareo obrar Q.<sup>to</sup> Gen.<sup>al</sup> de S. Paulo 20 de Fever.<sup>o</sup> de 1815. Com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>.

Aos 3 de Março se expedio Portaria p.<sup>a</sup> o Correio Benedicto Glz. q. conduzio a Mallha p.<sup>a</sup> o Rio de Jan.<sup>o</sup>.

#### Portr.<sup>a</sup> ao Sold.<sup>o</sup> Ant.<sup>o</sup> Pires de Carvalho.

Ordeno a Antonio Pires de Carvalho, Sold.<sup>o</sup> do Esquadrão de Cavallaria da Legião existente nesta Cidade parta, sem perda de tempo, para a Corte do Rio de Janeiro a entregar ao Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. Marquez de Aguiar, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Brazil, o Officio q. nesta occazião lhe dirijo, e de q. vai encarregado, e receberão do M.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Snr. as ordens para o seio regresso a esta Cidade. Ordeno por tanto às Authoridades q. me são subordinadas, quem esta for apprezentada prestem ao M.<sup>mo</sup> Soldado todo o auxilio de q. precizar para aprompta entrega do referido Officio, assestindo-se-lhe tambem com a Cavalgadura necessaria; e os mesmo depreco as Authoridades Constituidas do Rio de Janeiro, G.<sup>to</sup> Gen.<sup>al</sup> de São Paulo 9 de Março de 1815. Conde de Palma.

#### Portr.<sup>a</sup> ao P.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> Fr. Claudio de Santa Eufrozina Souza.

Nas fortalezas se deixe passar ao P.<sup>o</sup> M.<sup>o</sup> Fr. Claudio de Santa Eufrozina Souza Prior do Convento do Carmo desta Cidade q. vai a Corte do Rio de Janr.<sup>o</sup> assistir ao Capitulo

